



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviços exceto TI)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO.

Responsável pela demanda:
D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde CNPJ: 12.059.635/0001-43

E-mail:
cplpiumto2021@gmail.com
pium.saude@gmail.com

Telefone:
(63) 3368-1228

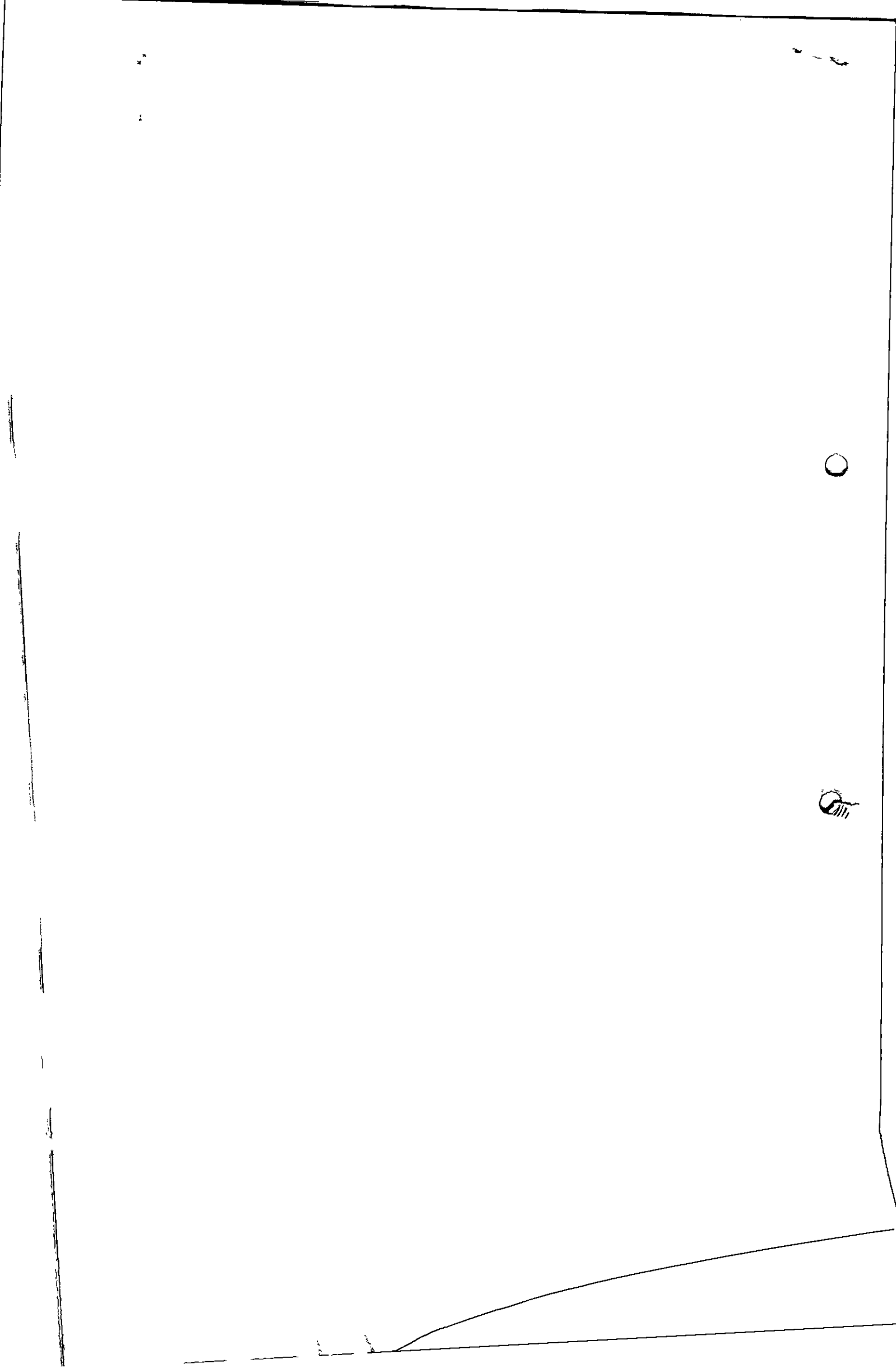
Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO/NITROGÊNIO) PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO.

Tipo de Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☒ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento

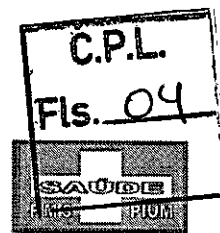
Forma de Contratação Sugerida:

- ☒ Pregão Eletrônico.
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: (x) SIM () NÃO
☐ Concorrência
☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*
☐ Inexigibilidade
☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)





GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



Item previsto no PAC: 2024 (ano): (X) Sim -11 item SGP da Secretaria () Não previsto

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 189.987,10 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos)

Fonte: pesquisa de mercado

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 189.987,10

Elemento de Despesa	Nat despesa	Fonte
00004.0020. 10.122.0003.2082	3.3.90.30	1.600.0000
00004.0020. 10.302.0013.2094		1.500.1002

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 07/2024

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM: 07/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 08/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 08/2024

Critério de sustentabilidade: (X) Sim () Não

Verificou-se que há necessidade de medidas sustentáveis e que estejam de acordo com as instruções normativas de descritas SLTI-MP. referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber.

Critério de acessibilidade: (X) Sim () Não

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Descrição /identificação da necessidade:

O presente documento de formalização se dá através da necessidade A AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO/NITROGÊNIO) PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO, justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. O GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) é componente essencial para manter metabolismo das células e deve ser fornecido continuamente para os tecidos do corpo, a interrupção do fornecimento afeta diretamente a execução do serviço de tratamento.

O fornecimento é de caráter essencial para continuidade nos atendimentos de urgência e emergência no Hospital municipal, (Nestor da Silva Aguiar) na Unidade de Pronto Atendimento - UBS, para atendimento a atenção domiciliar, demandas judicial e em ações de atendimento à saúde.

Demanda inédita na Administração? (X) SIM () NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

() SIM (X) NÃO

Responsáveis pela demanda – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO.

Titular:

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

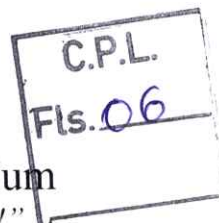
Secretária Municipal de Saúde

Pium-TO, 15 de JULHO 2024.


D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um tempo novo!"
Fundo Municipal de Saúde



ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo: 1172/2024 do dia 15/07/2024

2. CONTATO:

E-mail: cplpiumto2021@gmail.com

pium.saude@gmail.com

Telefone: (63) 3368-1228

Responsável:

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Secretária Municipal de Saúde

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO/NITROGÊNIO) PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO, justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. O GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) é componente essencial para manter metabolismo das células e deve ser fornecido continuamente para os tecidos do corpo, a interrupção do fornecimento afeta diretamente a execução do serviço de tratamento.

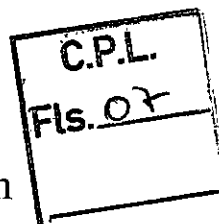
O fornecimento é de caráter essencial para continuidade nos atendimentos de urgência e emergência no Hospital municipal, (Nestor da Silva Aguiar) na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, para atendimento a atenção domiciliar, demandas judicial e em ações de atendimento à saúde.

Dessa forma, é de suma importância registrar que os pacientes portadores de patologias crônicas ou graves, portadores de doenças respiratórias, necessitam do oxigênio medicinal e dos cilindros completos, a fim de evitar qualquer caos futuro que coloque em risco a vida desses pacientes por falta de assistência. O fornecimento de GÁS MEDICINAL (NITROGÊNIO), é destinado a suprir as demandas das unidades de Atenção de atendimento Especializada à saúde desta Secretaria Municipal de Saúde em procedimentos cirúrgicos como anestésico ao paciente.

A Constituição Federal garante que todo cidadão tem direito à saúde, pois este é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos precedente na dignidade da pessoa humana, portanto o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um tempo novo!"
Fundo Municipal de Saúde



Ou seja, a presente aquisição propõe-se, em síntese, atender às demandas do município em suas atividades de proporcionar assistência, melhor atendimento e saúde a população quanto a necessidade de estabilizar pacientes, por meio de gases. Registre-se que a falta do mesmo pode ocasionar parada respiratória e levar a óbito pacientes que necessitam desses itens.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, para prestação de serviços públicos, capazes de solucionar problemas específicos de saúde da população mediante uma assistência eficaz, segura e com custos racionais. Dessa forma, pode se obter maior e melhores resultados para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Pium – TO.

ÁREA REQUISITANTES:

ÁREA REQUISITATE	RESPONSAVEL
Secretaria Municipal de Saúde CNPJ:12.059.635/0001-43	D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

7 Histórico e Localização:

Pium é um município do estado do Tocantins, no Brasil. Foi criado em 23 de junho de 1953 e instalado em 1 de janeiro de 1954. Segundo o censo demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município de Pium possui uma área de 10 013,794 quilômetros quadrados e uma população de 7 128 habitantes, com uma densidade demográfica de 0,67 habitantes por quilômetro quadrado. Localiza-se a uma latitude 10°26'33" sul e a uma longitude 49°10'56" oeste, estando a uma altitude de 249 metros. Nossa Senhora do Carmo é a padroeira da cidade, recebendo, anualmente, festejos em sua homenagem no dia 16 de julho.

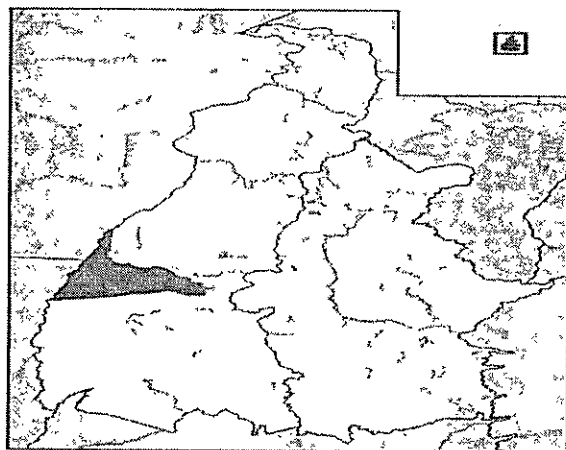


Figura 1: Localização de Pium no Tocantins

7.2 Acesso:

Pium está localizado a 124 quilômetros da capital do estado, Palmas. Situa-se na Região Centro-Oeste do estado, com acesso ao Parque Nacional do Araguaia. Limita-se ao norte com o município de Marianópolis do Tocantins e o estado do Pará; ao sul, com os municípios de Cristalândia e Lagoa da Confusão; a leste, com os municípios de Nova



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um tempo novo!"
Fundo Municipal de Saúde



Rosalândia, Pium e Paraíso do Tocantins; a oeste com os estados do Pará e Mato Grosso. Pium é banhado pelos rios Araguaia, Javaés, Coco, Pium, Riozinho e Formoso.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, que tem a finalidade de identificar quais as soluções existentes atendem aos requisitos contratação de empresa para A **AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO/NITROGÊNIO) PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9. A **AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO/NITROGÊNIO)** se faz necessária para atender a demanda do fundo municipal de saúde do município de Pium- TO. O fornecimento é de caráter essencial para continuidade nos atendimentos de urgência e emergência no Hospital Municipal, (Nestor da Silva Aguiar) nas Unidade de Pronto Atendimento - UBS, para atendimento a atenção domiciliar, demandas judicial e em ações de atendimento à saúde.

10. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

O custo estimado da contratação é no valor de R\$ 189.987,10 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos). Conforme pesquisa de mercado, Tal valor foi obtido a partir da pesquisa de preço de mercado.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	RECARGA DE OXIGENIO 10M ³	UND	1440
02	RECARGA DE GAS COMPRIMIDO 6,6M ³	UND	356,4
03	RECARGA DE OXIDO NITROSO 33KG	UND	66
04	RECARGA DE OXIGENIO 1M ³	UND	97

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO, DA SOLUÇÃO

A presente contratação será realizada por itens, ou seja, haverá o parcelamento do objeto através de uma única licitação conforme previsto no art. 40, inciso v alinea "a" e §1 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que a entrega deve ser realizada mensalmente de no mínimo 20 e no máximo 50 durante todo o período do termo de contrato avençado, e de acordo o repasse do ministério da saúde previsto na Portaria Interministerial nº 1.924 de 17 de novembro de 2023 e A nota técnica nº 020/2021-CGSB/DESF/SAPS/MS, além da previsão prescrita no Termo de Referência e no contrato.

Assim, pelos motivos expostos, entende-se que a aquisição, abrangendo a solicitação das equipes do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, com a inclusão de todos os materiais e equipamentos necessários à execução adequadas dos serviços em diferentes itens, é a que melhor atende aos interesses da Administração e também a que se apresenta mais vantajosa.

13. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS

Para a pretensa da aquisição não haverá necessidade de adequação do ambiente onde os serviços serão realizados. Como já é de praxe há o local apropriado e compatível no hospital de peque porte (Nestor da Silva Aguiar) e nas Unidade de Atendimento UBS onde são realizados os atendimentos, ou conforme conveniência do órgão.

A vencedora do certame acompanhará todo o procedimento. Bem como o Fundo de Saúde nomeia servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um tempo novo!"
Fundo Municipal de Saúde



Administrativo e Fiscal Setorial, estes dois últimos conforme a necessidade, nos termos do art. 117 conjugado com o art. 7 da NLC nº 14.133, para atuação na gestão e fiscalização contratual, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há neste processo Impactos Ambientais uma vez que nenhum produto será confeccionado dentro das Gerências Executivas. Os produtos serão fabricados no espaço físico do fornecedor e apenas entregues no Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO.

O fornecedor deverá ainda atentar-se às práticas de sustentabilidade ambientais previstas na nova Lei nº 14.133/2021: art. 5º ('desenvolvimento nacional sustentável'), art. 7º ('desenvolvimento nacional sustentável') e art. 144 ('critérios de sustentabilidade ambiental'), além desta também continuará com observância a legislação ao art. 4º do Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012, visando mitigar os possíveis impactos ambientais.

15. VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO:

Esta Secretaria considera de suma importância a **AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO/NITROGÊNIO) PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO**. O fornecimento é de caráter essencial para continuidade nos atendimentos de urgência e emergência no Hospital Municipal, (Nestor da Silva Aguiar) nas Unidade de Pronto Atendimento - UBS, para atendimento a atenção domiciliar, demandas judicial e em ações de atendimento à saúde.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação declaramos que a contratação é viável, pois em seu todo está atendendo aos padrões e preços do mercado e com tudo em conformidade com os parâmetros legais, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Após todo tramite legal previsto pela Lei 14.133, que foi instruindo pela equipe de planejamento, e eu NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS, autorizo o andamento dos trabalhos necessários para a efetivação desta contratação.

Sem mais para o momento.

Eunice Alencar de Sousa
Eunice Alencar de Sousa
Diretor de Compras

Neila Lopes Barros
D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde